

Conselho limita juros do consignado do INSS a 1,91%

Taxa anterior, de 1,97%, havia sido definida por Lula em impasse com setor bancário

DE BRASÍLIA

O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) decidiu ontem baixar o teto de juros cobrados no empréstimo consignado a beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dos atuais 1,97% ao mês para 1,91% para aposentados e pensionistas. A decisão foi tomada por 14 votos a um.

Apenas o representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) votou contra. A entidade pediu que a votação fosse adiada porque a oferta de crédito consignado está encolendo, mas a reivindicação não foi aceita.

Após a decisão, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) afirmou que o novo teto fica abaixo dos custos que parte dos bancos tem para oferecer a linha. A entidade diz que não houve diálogo sobre a proposta de redução do limite de juros e que o movimento pode comprometer a oferta do consignado.

"A decisão do Conselho de Previdência Social de reduzir o teto dos juros do consignado para beneficiários do INSS de 1,97% para 1,91% coloca o produto em patamar abaixo dos custos vigentes para parte dos bancos que operam essa linha de crédito, o que pode comprometer a estrutura de custos desse canal de financiamento", diz a entidade, em nota.

No caso dos juros para o cartão de crédito consignado, o teto caiu de 2,89% para 2,83% ao mês. Propos-



Conselho é composto pelo governo, aposentados e bancos, que deram único voto contrário a teto de 1,91%

tas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor assim que a instrução normativa for publicada no Diário Oficial da União.

A justificativa apresentada pelo Ministério da Previdência é a queda na taxa básica de juros, a Selic, de 13,75% para 13,25% ao ano, segundo o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, que também é presidente do conselho.

FUTURAS REDUÇÕES

Lupi disse que pretende propor novas reduções no teto do consignado à medida que a Selic cair. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS, que é composto

EM MARÇO

Com a queda de braço entre os bancos e o Ministério da Previdência em março, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva arbitrou o impasse e decidiu pelo teto do consignado do INSS de 1,97% ao mês. O Ministério da Previdência defendia teto de 1,87% ao mês, enquanto o Ministério da Fazenda pedia limite de 1,99%, contemplando o Banco do Brasil, que cobrava taxa de 1,95%.

por representantes do governo, aposentados e pensionistas, trabalhadores em atividade e empresas.

Logo após a decisão do Comitê de Política Monetá-

ria do Banco Central (Copom), no início deste mês, o Banco do Brasil e a Caixa anunciaram redução da taxa do consignado do INSS para, respectivamente, 1,77% e 1,70% ao mês. Isso porque o conselho estipula somente o teto dos juros; a taxa cobrada fica a cargo das instituições financeiras.

Em março, o governo chegou a baixar o teto para 1,70% ao mês, mas teve de voltar atrás, após pressão dos bancos, que suspenderam a oferta da linha após a canetada, alegando que teriam prejuízo. (Estadão Conteúdo e Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1